PORTARIA Nº 169/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS À SERVIDOR MUNICIPAL.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 405/2022 ao Servidor César Dobler Fink, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a contar o período de gozo de 10 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 09 de maio de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum Gerente Municipal de Governo